



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 763 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera o anexo V da Lei 542 de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a remuneração do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigos 61, I e 79 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo V da Lei nº 542 de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a nova tabela referente ao reajuste do vencimento dos profissionais do magistério, com aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) constante do anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 12 de abril de 2022


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO 2022

CLASSES	NÍVEL I			NÍVEL II			NÍVEL III			NÍVEL IV			NÍVEL V		
	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
A	1792,93	2294,95	2868,69	2241,16	2868,69	3585,86	2420,46	3098,18	3872,73	2599,75	3327,68	4159,60	2689,40	3442,43	4303,04
B	1828,79	2340,85	2926,06	2285,99	2926,06	3657,58	2468,86	3160,15	3950,19	2651,74	3394,23	4242,79	2743,18	3511,27	4389,10
C	1865,36	2387,67	2984,59	2331,71	2984,58	3730,73	2518,24	3223,35	4029,19	2704,78	3462,12	4327,65	2798,05	3581,50	4476,88
D	1902,67	2435,42	3044,28	2378,34	3044,27	3805,35	2568,61	3287,82	4109,77	2758,87	3531,36	4414,20	2854,01	3653,13	4566,42
E	1940,73	2484,13	3105,16	2425,91	3105,16	3881,45	2619,98	3353,57	4191,97	2814,05	3601,99	4502,49	2911,09	3726,19	4657,74
F	1979,54	2533,81	3167,27	2474,42	3167,26	3959,08	2672,38	3420,64	4275,81	2870,33	3674,02	4592,54	2969,31	3800,72	4750,90
G	2019,13	2584,49	3230,61	2523,91	3230,61	4038,26	2725,83	3489,06	4361,32	2927,74	3747,51	4684,39	3028,70	3876,73	4845,92
H	2059,51	2636,18	3295,22	2574,39	3295,22	4119,03	2780,34	3558,84	4448,55	2986,29	3822,46	4778,07	3089,27	3954,26	4942,83
I	2100,70	2688,90	3361,13	2625,88	3361,12	4201,41	2835,95	3630,01	4537,52	3046,02	3898,90	4873,63	3151,05	4033,35	5041,69
J	2142,72	2742,68	3428,35	2678,40	3428,35	4285,44	2892,67	3702,61	4628,27	3106,94	3976,88	4971,11	3214,08	4114,02	5142,53